

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Mateus Santos da Silva

**COTAS NA MÍDIA: UM OLHAR SOBRE A ABORDAGEM DO JORNAL ZERO
HORA**

Porto Alegre

2012

Mateus Santos da Silva

**COTAS NA MÍDIA: UM OLHAR SOBRE A ABORDAGEM DO JORNAL ZERO
HORA**

Trabalho de Conclusão do Curso de
Comunicação Social - Jornalismo, da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul para obtenção do grau de Bacharel
em Comunicação Social

Orientação: Prof^a Sandra de Deus

Porto Alegre, RS, Brasil
2012

FOLHA DE APROVAÇÃO

Mateus Santos da Silva

COTAS NA MÍDIA: UM OLHAR SOBRE A ABORDAGEM DO JORNAL ZERO HORA

Conceito:

Banca Examinadora:

Prof^a. Sandra de Deus (Orientadora/UFRGS)

Doutorando Alexandre Luis Schultz Bier (Museu Nacional/UFRJ)

Prof. Ricardo Schneider (UFRGS)

Data da Aprovação:

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Sandra de Deus, por ter acreditado em mim uma vez mais: obrigado por fazer este sonho possível!

Ao meu irmão Sandro, a pessoa que me desafiou a estar aqui: tudo que faço é para que tenhas orgulho de mim!

A minha família: Dri, Mana, Mano, Dani, minhas cunhadas Leila e Juma e aos meus grandes amigos Vini, Marcelo, Aline, Juninho, Nahuel e Néstor meu muito obrigado por me amarem como eu sou!

Aos meus pais em memória: o pedreiro Darci e a costureira Marilu que criaram sete cidadãos dignos.

Aos amigos que fiz na Casa do Estudante da Avenida João Pessoa, alunos e funcionários da Universidade.

Aos companheiros do Programa Conexões de Saberes, do GARRA (Grupo de Apoio à Reforma Agrária) e da Oficina Livre de Teatro da Terreira da Tribo: estar à margem foi fundamental para minha formação, para o tipo de jornalista que pretendo ser.

Ao Igor e ao Alexandre pela mãozinha final!

E agradeço, Rafa, por teres me ensinado sobre música e sobre o amor.

... todo camburão tem um pouco de navio negreiro.
O Rappa

*A carne mais barata do mercado é a carne negra
(...)
E esse país
Vai deixando todo mundo preto
E o cabelo esticado*
"A Carne", Seu Jorge, Marcelo Yuca E Wilson Capellette

*Inacreditável, mas seu filho me imita,
No meio de vocês,
Ele é o mais esperto,
Ginga e fala gíria
Gíria, não, dialeto
(...)
Seu filho quer ser Preto,
Rhá, Que ironia,*
"Negô Drama", Edy Rock e Mano Brown

“A primeira geração de intelectuais (...) não identificados aos interesses da elite dominante só apareceu nos anos 20 do século passado, com a chegada de imigrantes pobres europeus que foram trabalhar nos centros urbanos. Desde sempre muitos foram perseguidos, torturados e mortos por ousarem expressar suas opiniões; outros foram cooptados [...] Por essas e por outras, movimentos populares e organizações de esquerda raramente conseguiram emplacar jornais de grande tiragem, e menos ainda diários. Em outros termos, no Brasil, talvez mais do que em qualquer outro país ocidental, o monopólio da narrativa histórica sempre foi exercido pelas elites.”

José Arbex Júnior

“Os jornalistas têm os seus óculos particulares através dos quais veem certas coisas e não outras, e veem de uma certa maneira as coisas que veem.”

Pierre Bordieu

RESUMO

Este trabalho pretende identificar os valores-notícia que nortearam a cobertura do jornal Zero Hora, de Porto Alegre, no período em que o Supremo Tribunal Federal votou pela constitucionalidade das cotas nas Instituições de Ensino Superior públicas brasileiras. A hipótese, de que a cobertura do jornal seria marcadamente contrária às cotas, não pôde ser confirmada. O trabalho está estruturado em três partes. Na primeira, estão as características das ações afirmativas, o conceito jurídico e filosófico de reparação de minorias e também as discussões acadêmicas sobre raça e direitos humanos. Nessa primeira parte ainda propõe-se uma breve reconstrução das discussões que precederam a implantação de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Na segunda parte problematizo a comunicação social e o jornalismo, bem como o veículo Zero Hora: o grupo jornalístico que o controla e seu peso na opinião pública do Estado. Na terceira parte está a análise da amostra a partir das premissas da Análise de Conteúdo.

Palavras chave: cotas, ações afirmativas, UFRGS, STF, negros, Zero Hora

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: A estudante Mayara Silva no território Afrosul em 2007	28
FIGURA 2: Fanzine produzido pelos bolsistas do Conexão de Saberes	29
FIGURA 3: Folder do Seminário sobre ações afirmativas na UFRGS	30
FIGURA 4: Matéria do Jornal do Terra de 27 de Julho de 2007	31
FIGURA 5: O reitor da Universidade José Carlos Hennemann no dia da votação pelo Consun.....	32
FIGURA 6: Capa da Revista Veja de 6 de Junho de 2007	34
FIGURA 7: Quadro da Revista Veja de 6 de Junho de 2007	35
FIGURA 8: Capa do Jornal Zero Hora de 27 de Abril de 2012	49
FIGURA 9: Matéria do Jornal Zero Hora de 27 de Abril de 2012.....	49
FIGURA 10: Matéria do Jornal Zero Hora de 25 de Abril de 2012.....	51
FIGURA 11: Matéria do Jornal Zero Hora de 26 de Abril de 2012.....	53
FIGURA 12: Matéria do Jornal Zero Hora de 4 de Maio de 2012	55
FIGURA 13: Capa do Jornal Zero Hora de 1º de Maio de 2012	57
FIGURA 14: Matéria do Jornal Zero Hora de 1º de Maio de 2012.....	58

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

TABELA 1: Critérios de noticiabilidade, por Galtung e Ruge	39
TABELA 2: Citações a “cotas para negros na universidade” em Zero Hora	46
GRÁFICO 1: Peças jornalísticas distribuídas na proporção em que foram encontradas.....	47

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 Raça e direitos humanos	16
2.1 O “outro”, a ideia de diferença cultural e o conflito	16
2.2 Os direitos humanos e o indivíduo	18
2.3 Ações afirmativas de critério racial.....	20
2.4 No Brasil, do início das discussões sobre raça até o reconhecimento do racismo	22
2.4.1 Ações Afirmativas na universidade pública brasileira	25
2.4.2 O Programa Conexões de Saberes e a discussão das ações afirmativas na UFRGS	27
2.4.3 Críticas às cotas na Universidade: o debate chega ao Supremo Tribunal Federal	32
3 Comunicação: Ciência	37
3.1 O jornalismo, quarto poder?.....	38
3.2 Os valores-notícia de relevância e de personalização	40
3.3 O Jornal Zero Hora	40
4 O percurso metodológico.....	43
4.1 Análise de conteúdo como método	43
4.2 Objetivos da pesquisa	45
4.3 Preparação para a análise	45
5 Ação afirmativa, cotas e contradições	49
5.1 RESERVA MANTIDA - STF reforça política de cotas nas universidades	49
5.2 VAGAS EM DEBATE - STF julga cotas em universidades: a personificação das implicações das cotas	51
5.3 VAGAS EM DEBATE - STF retoma votação hoje: a ausência do contraponto	53
5.4 AVAL DA JUSTIÇA – STF decide que PROUNI é constitucional: a utilização do termo “etnia” e o valor-notícia de relevância	55
5.5 VESTIBULAR 2012: cotistas negros ocupam metade de vagas na UFRGS: polemizar a cota negra.....	57

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
7 BIBLIOGRAFIA	63
7.1 Bibliografia consultada	65

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho vai analisar como, pelo período de duas semanas, o jornal Zero Hora abordou o assunto da votação das cotas nas Instituições de Ensino Superior (IES) pelo Supremo Tribunal Federal. O objetivo é, através de um estudo de análise de conteúdo, listar quais os valores-notícia que balizaram o tratamento desse assunto.

A hipótese que estrutura o trabalho é a de que existe uma marcada oposição à questão das cotas nas universidades em Zero Hora. Escolho o período compreendido entre 22 de abril até 6 de maio de 2012 por abarcar o dia em que o STF proferiu sua decisão (26) e três domingos que estão mais próximos da data, tendo em vista que a edição de domingo do jornal abre mais espaço para artigos de opinião tanto de articulistas como de leitores, bem como se propõe a fazer uma releitura dos principais fatos ocorridos na semana.

Inicio esta jornada a partir do olhar sobre o “outro”, daquele(s) que é/são diferente(s) de mim, e as implicações da convivência entre culturas diferentes. Ao concluir que essas diferenças são intrínsecas aos grupos sociais é que mergulho nos direitos humanos e a ideia de globalização das garantias individuais para “toda e qualquer” pessoa.

As raízes do conceito moderno de direitos humanos estão no assombro despertado pelas atrocidades do regime nazista na Segunda Guerra Mundial. Terminado o conflito, a criação das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, representaram o desejo da época de estabelecer uma cooperação internacional para promover o respeito aos direitos de todos os indivíduos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.¹

Sob o guarda chuva dos direitos humanos expressaram-se diversas reivindicações da sociedade civil por políticas públicas voltadas especificamente para jovens, idosos, homossexuais, feministas, deficientes físicos, negros e outros grupos que se sentiam em condição de desvantagem. (HEINTZE, 2009)

¹ art. 1, § 3, da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A luta pelos direitos das pessoas negras tem a ver com os mais de três séculos em que houve a escravidão e também às condições de vida a que foram relegados seus antepassados quando o regime escravocrata terminou. Países como os Estados Unidos e a África do Sul, por exemplo, tinham claras divisões raciais entre brancos e negros. Porém, no Brasil do início do século XX, Gilberto Freyre contribuiu com seus estudos para a ideia de que, devido ao modo mais ou menos harmônico como as culturas se entrelaçaram, se pode crer na existência de uma democracia racial.

Na década de 1950, as pesquisas brasileiras sobre as relações raciais passaram a ter mais relevância, em função de a cadeira de Sociologia da Universidade de São Paulo adotar o assunto como tema central. Para RIBEIRO (2011, p.1) o trabalho dos primeiros pesquisadores, principalmente o de Florestan Fernandes, Roger Bastide, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni “dialogavam diretamente com a obra de Gilberto Freyre com o objetivo de demonstrar que raça não era o único critério classificatório [das estruturas sociais]”.

Essas análises apontavam para a ligação entre o preconceito social e o racial, como anotou Florestan Fernandes (2005):

na verdade nos acostumamos à situação existente no Brasil e confundimos tolerância racial com democracia racial. Para que essa última exista não é suficiente que haja alguma harmonia nas relações raciais de pessoas pertencentes a estoques raciais diferentes ou que pertençam a ‘raças’ distintas. Democracia significa, fundamentalmente, igualdade racial, econômica e política. Ora, no Brasil, ainda hoje não conseguimos construir uma sociedade democrática nem mesmo para os ‘brancos’ das elites tradicionais e das classes médias em florescimento.²

Este trabalho revisará o histórico das discussões sobre raça no Brasil, desde o período da Proclamação da República e o cenário de formação da sociedade brasileira, até as pesquisas contemporâneas que alcançaram avanços significativos

² **A questão racial brasileira vista por três professores.** REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 168-179, dezembro/fevereiro 2005-2006.

em função da amplitude dos dados quantitativos que estão à disposição e pelo amadurecimento do debate teórico acadêmico.

Na primeira parte deste trabalho tratarei ainda da ação afirmativa, um conceito jurídico que advoga pela necessidade de os Estados agirem para criar condições mais igualitárias de acesso a uma vida próspera para indivíduos de diferentes grupos sociais. A ação afirmativa foi proposta pela primeira vez na Índia, no começo do século XX, objetivando um tratamento diferenciado para a minoria “intocável”, os dálits; esteve na essência das leis que na década de 1960, nos Estados Unidos, previam acesso “privilegiado” de negros a postos de trabalho.

Diversas são as situações em que a ação afirmativa pode ser invocada mundo afora. No Brasil, ainda durante a ditadura militar, uma lei previa acesso preferencial de filhos de agricultores em cursos de Agronomia³. Em 1990 foi sancionada a lei que previa cotas para deficientes físicos em concursos públicos e, em 1995, a cota mínima de candidatas mulheres em partidos políticos...

Em 2001, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, implantou pela primeira vez um programa de ação afirmativa numa universidade brasileira. Num par de anos, diversas outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do país também aderiram às cotas. Em 2008 foi a vez de três importantes IES do sul do país também inaugurarem seu vestibular com reserva de vagas: a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Maria e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cabe dizer, antes de qualquer coisa, que essas IES não se limitaram a implantar apenas um vestibular com cota. Um Programa de ação afirmativa, como se verá, não se restringe à cota racial, sendo esse apenas um de seus dispositivos.

No caso do acesso ao ensino superior, a ação afirmativa pode ser vista na existência de casas para estudantes carentes, restaurantes universitários a preços baixos, bolsas de estudos, aulas de reforço etc.

A cota racial, todavia, revelou-se o item mais controverso nos programas de ação afirmativa, como verificou SANTOS (2007, p.3), em sua análise sobre a cobertura dos dois principais jornais brasileiros sobre as cotas de recorte racial:

³ A Lei n.5465, de 1969, ou Lei do Boi, revogada em 1989.

as demandas étnico-raciais adquirem cada vez mais relevância pública em torno da mobilização por políticas específicas, também denominadas ação afirmativa. A relevância do tema está justamente em propor uma reorientação no sentido das relações sociais com base na “raça” e na cor. Sendo assim, a grande mídia jornalística impressa aparece como um importante meio de abordagem do assunto.

Nesse interim, em 26 de abril de 2012 o Supremo Tribunal Federal decidiu favoravelmente pelo sistema de cotas nas IES públicas brasileiras. Conforme antecipava o editorial de Zero Hora de 24 de Abril de 2012, esse era tido como um dos assuntos mais importantes do STF no ano:

O primeiro desafio do novo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto, é resgatar a harmonia na própria Corte, abalada com a recente troca de farpas entre os ministros Joaquim Barbosa e Cezar Peluso. Para tanto, ele convocou seus pares para uma reunião nesta terça-feira, com o propósito de apagar arestas e direcionar a Suprema Corte para os julgamentos históricos previstos para este ano -- em especial o do mensalão e o das cotas raciais e sociais.⁴

A essa altura as cotas já eram uma realidade em mais de 80 estabelecimentos de ensino superior no Brasil. Longe de encerrar o debate em torno do assunto, é inegável porém que a decisão do STF representa um marco histórico para as políticas públicas para negros no Brasil. Sobre isso, Rosa Weber (2012), declarou: “Se os negros não chegam à universidade, não compartilham a igualdade de condições com os brancos. E quando os negros se tornaram mais visíveis, política compensatória alguma será necessária”.⁵

Na segunda parte problematizo a comunicação social e o jornalismo, bem como o veículo Zero Hora: o grupo jornalístico que o controla e seu peso na opinião pública do Rio Grande do Sul. Na terceira parte está a análise do *corpus* a partir das premissas da Análise de Conteúdo.

⁴ **Audiência de conciliação.** Editorial do Jornal Zero Hora, ed. 17.001 de 26 de Abril de 2012.

⁵ **Por unanimidade, STF legaliza as cotas raciais nas universidades.** Revista Carta Capital (26/04/2012). Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/decisao-do-stf-legaliza-as-cotas-raciais-nas-universidades/>> Acesso em: 25 de Novembro de 2012.

É meu interesse também contextualizar, ainda que parcialmente, o cenário no qual se deram as discussões sobre a implantação de ações afirmativas na UFRGS, o que pude observar de perto na época como bolsista do programa Conexões de Saberes. Esse é um projeto de extensão proposto pelo Ministério da Educação e presente em diversas IES federais que, por suas linhas gerais, pode ser considerado ele mesmo uma política de ação afirmativa.

Foi nesse período que surgiu a ideia de realizar esta monografia, tendo como motivador por um lado o contato com alguns conceitos explorados adiante, e por outro, o interesse que essas problematizações despertaram em mim. Mais do que desdobrar discursos favoráveis ou contrários, tanto na revisão bibliográfica como na amostra em si, procurei lançar luzes sobre essa discussão, sinalizando a miríade de situações que perpassam o tema; bem como, tendo consciência de que este é um debate recente, para o qual são necessários esforços de reflexão na academia – e na sociedade como um todo – visando avançar para além da superficialidade retórica dos discursos inflamados.

2 Raça e Direitos Humanos

2.1 O “outro”, a ideia de diferença cultural e o conflito

Heródoto (485 a.C–420 a.C.) já problematizara a existência de um outro, um outro que é diferente de mim pois não comunga dos meus valores, e as implicações dessa existência na vida da sociedade grega. Esse outro poderia ser de um lugar distante ou estar bem próximo de mim, e a forma como me relaciono com ele é sempre a partir do meu ponto de vista. Em última instância tudo que não sou eu, é diferente, é o outro, anotou TODOROV (1982).

Segundo o autor, às vezes essa diferença ocorre dentro da sociedade e tem impacto mais limitado, como na coexistência entre ricos e pobres; noutras, ela advém do confronto entre duas culturas e chega-se a acreditar que aquele “outro” nem mesmo pode ser considerado um ser humano como eu. Efetivamente as expedições ultramarinas permitiram à sociedade ocidental europeia “descobrir” uma variedade muito grande de civilizações espalhadas pelo mundo. Nesse sentido, o tratado "As variedades naturais da humanidade" de Johann Blumenbach⁶ propôs, em 1775, a divisão dos seres humanos em cinco grandes grupos: os caucasoides, ou europeus; os mongóis ou asiáticos; os etíopes, ou negros; os índios americanos e os malaios, teoria essa que dominou os estudos antropológicos durante quase dois séculos.

Podemos ler na Enciclopédia Britânica (2012) que o termo raça se refere à ideia de que as espécies humanas seriam divididas em distintos grupos com base em heranças físicas e comportamentais. Historicamente, então, a palavra descrevia nações ou grupos étnicos que foram sendo "descobertos" a partir das investidas da civilização europeia em outros cantos do globo. Marco Polo, no século XIII, descreve, por exemplo, a raça Persa em seu livro Viagens de Marco Polo⁷. Entretanto, hodiernamente, biólogos, médicos e estudiosos das ciências sociais alegam não existirem provas da existência de raças na espécie humana (SANTOS, 2004; PENNA, 2006). As variações como cor de pele, tipo de cabelo, de crânio e etc.

⁶ Naturalista alemão do começo do século XIX.

⁷ Em francês, "Livres des merveilles du monde", publicado em Veneza em 1300 d.C.

foram compreendidas como adaptações ao meio ambiente e os modernos estudos em genética apontam que habitantes de diferentes partes do mundo são iguais até em sua menor unidade: os pares cromossômicos

Não há segundo PENNA (2006, p.10), motivo para uma divisão da sociedade em raças, levando ainda em conta os vários papéis sociais que um indivíduo pode encarnar em diferentes circunstâncias. Segundo esse ponto de vista, é a singularidade do indivíduo que deve ser valorizada:

um indivíduo natural de Ruanda pode assumir identidades múltiplas por ser, por exemplo, africano, negro, da etnia hútu, pai de família, médico, ambientalista, vegetariano, (...) A consciência de sua individualidade e dessa pluralidade lhe permite rejeitar o rótulo unidimensional de hútu, que como tal, deveria necessariamente odiar tutsis.

Mas essa seria uma igualdade apenas formal, ponderou LÉVI-STRAUSS (1986, p.27) indicando que o correto seria pensar em diferença de culturas e não de raças.⁸ O autor argumenta que é a diferença cultural a que baliza a relação entre o eu e o outro; e que é a percepção da existência de uma hierarquia entre essas culturas, a responsável porque entrem em conflito:

Enquanto se consideram simplesmente diversas, as culturas podem voluntariamente ignorar-se, ou considerar-se como parceiros para um diálogo desejado. Num e noutro caso, elas ameaçam-se e atacam-se por vezes, mas sem porem verdadeiramente em perigo as suas existências respectivas. A situação torna-se completamente diferente quando, à noção de uma diversidade reconhecida por ambas as partes, se substitui, numa delas, o sentimento da sua superioridade, baseado em relações de força e quando o reconhecimento positivo ou negativo da diversidade das culturas dá lugar à afirmação da sua desigualdade.

⁸ E esse é o princípio da Etnologia, o ramo da antropologia que compara e analisa as origens, distribuição e as estruturas das divisões humanas. Segundo esse entendimento o correto não é falar de raça e sim de "grupo étnico". Não é meu interesse neste trabalho aprofundar essa discussão. Opto por utilizar o termo "raça", tendo o cuidado de pensa-lo não como uma definição biológica, mas cultural.

Existe, segundo LÉVI-STRAUSS (1986) uma tendência à comparação entre as culturas. Assim, por exemplo, pensando o caso dos negros escravizados da África ou do extermínio de índios na América, os colonizadores europeus viam-se em posição superior não apenas pela habilidade que tiveram de construir navios capazes de cruzar o Atlântico, mas também por dominarem a monta em cavalos e as armas de fogo. Essa não terá sido a primeira vez na história da humanidade em que uma “superioridade” técnica levou ao domínio de uma civilização pela outra.

Dado, porém que diferenças sempre existiram, que em função do meio em que estão instalados os grupos étnicos desenvolveram com maior grau de precisão esta ou aquela habilidade em detrimento de outras, como seria possível pensar um mundo em que as culturas convivessem de forma complementar?

2.2 Os direitos humanos e o indivíduo

Reside no Iluminismo, o movimento de intelectuais do século XVIII, as bases para um novo modelo de relacionamento dos indivíduos dentro da sociedade e o relacionamento entre distintas sociedades. As contribuições desses pensadores em áreas como política, direitos humanos, cultura e negócios revolucionaram o mundo em muitos aspectos e destaque, dentro daquilo que é meu interesse nesta pesquisa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que no seu artigo primeiro defendia que “os homens nascem e são livres e iguais em direitos”; e na América colonizada, a Declaração de Independência dos Estados Unidos em 1776, seguida pela Carta dos Direitos dos Estados Unidos, de 1791, uma das constituições mais avançadas da época e até hoje alicerce da democracia norte americana.

Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade que nortearam a fundação dos Estados Unidos da América não impediram que esse país se valesse fartamente da mão de obra escrava e que, mesmo após a abolição, abrigasse tensões raciais entre negros e brancos que se evidenciaram, por exemplo, na demora da eleição do primeiro presidente negro. Assim como na Grécia de Heródoto, a democracia norte americana havia sido criada para um grupo de pessoas que não incluía os escravos.

É preciso pensar também que apesar de o Iluminismo ter contribuído para o fim da escravidão, isso se deu não apenas porque existiram defensores dos

escravos, mas também porque havia interesse econômico por parte das metrópoles europeias na formação de um mercado consumidor para os produtos da Revolução Industrial. É a partir deste momento que o tráfico escravista começa a ser boicotado e que se forma a mão de obra assalariada, urbana, que trabalha em situações lúgubres ensejando uma nova demanda social, agora pelos direitos dos trabalhadores. Essa dinamicidade dos direitos humanos é apontada por HEINTZE (2009, p. 23):

Os direitos humanos não são estáticos. Por via de regra, são construídos como uma reação a situações de ameaça e opressão. Assim, a liberdade de culto surgiu como resposta à emergência do protestantismo, por meio da Reforma instaurada por Martim Lutero; a proibição da escravidão surgiu da luta contra as formas desumanas do colonialismo; a proteção de dados tornou-se tema com a moderna tecnologia da informação; a proteção do meio ambiente e a biotecnologia levantaram novas questões acerca de direitos humanos.

Ou seja, em linhas gerais a história dos direitos humanos se constrói a partir de diversos grupos sociais que buscaram garantir os seus direitos de acordo com o momento histórico que viveram. Para HEINTZE (2009), contudo, o ano de 1948, apresenta-se como um marco da institucionalização e a internacionalização dos direitos humanos, principalmente baseado na Declaração Universal que foi assinada pelos países membros das Nações Unidas. Era o fim da Segunda Guerra Mundial e o mundo tinha visto assombrado as tragédias causadas pelo regime alemão, incluindo a morte de judeus e outras minorias étnicas. No que tange às relações raciais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos contribuiu sobremaneira ao lançar a ideia de não discriminação das minorias, o que veio orientar diversos tratados internacionais posteriores.⁹

⁹ O Brasil é signatário de muito desses tratados, sendo o mais importante o texto da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata ocorrida em 2001 na África do Sul e na qual estão inspiradas as duas principais políticas do Estado brasileiro nos últimos anos no que tange à questão racial: o Estatuto da Igualdade Racial e as cotas para negros nas universidades públicas.

2.3 Ações afirmativas de critério racial

A ação afirmativa é um conjunto de políticas que utilizam fatores como raça, cor da pele, religião, sexo, orientação sexual ou nacionalidade de forma a beneficiar grupos sub-representados em áreas como emprego, educação e negócios. A justificativa é a reparação de efeitos de um histórico de discriminação. De acordo com KAUFMANN (2012, p.7), os juristas que defendem a ação afirmativa argumentam que, amparado no arcabouço teórico da Justiça Reparatória,

quando uma parte lesiona a outra, tem o dever de reparar o dano, retornando a vítima à situação que se encontrava antes de sofrer a lesão. Propriamente dita, a teoria compensatória é a reivindicação para que se repare um dano ocorrido no passado em relação aos membros de determinado grupo minoritário.

No que se refere aos negros, a lesão, defendem esses estudiosos, tem a ver com o fato de seus antepassados terem sido submetidos a um regime de escravidão até o final do século XIX oficialmente – regime que veio a persistir ainda por muitos anos – e também com a maneira como foi manejada sua independência social: em diversos países os negros ganharam a liberdade mas foram, em diversas instâncias, preteridos por imigrantes europeus que ganhavam estímulos para tentarem a vida no novo mundo dentro daquilo que ficou conhecido como política eugenista do início do século XX.¹⁰

O termo “ação” é utilizado porque o entendimento desses juristas é de que é preciso “agir” para criar uma igualdade efetiva ao invés de uma igualdade formal apenas; ele questiona que apenas a não discriminação não basta para assegurar que todos possam atingir seus objetivos:

¹⁰ A Eugenia é um movimento bio-social que defende ser possível melhorar a raça humana até o ponto em que se obtenha uma “raça superior”. A partir do começo do século XX diversos governos no mundo todo adotaram políticas eugenistas como por exemplo as famílias europeias que foram convidadas a promoverem colonizações na América com apoio material do Estado. Outros exemplos de políticas eugenistas são: controle de natalidade, restrições ao casamento entre indivíduos de raças diferentes, segregação racial, esterilização compulsória, abortos forçados e até mesmo genocídios. Não aprofundarei este tema neste trabalho.

atualmente tem-se entendido que a articulação do princípio de não-discriminação com a ação afirmativa resulta em inclusão social. É com essa perspectiva, por exemplo, que a Carta dos Direitos Fundamentais, recentemente adotada pela União Europeia, admite que, para se conseguir a igualdade, o direito de não ser discriminado deve ser complementado pelo direito ao usufruto das medidas projetadas para garantir autonomia, inserção e participação na vida da comunidade.¹¹

Um exemplo de ação afirmativa pode ser verificado já na Índia em 1919 para fazer frente ao rigoroso sistema de castas em que se estruturava essa sociedade (WEDDERBURN, 2005). O responsável foi Bhimrao Ambedkar que propôs, em pleno período colonial britânico, a representação diferenciada de segmentos considerados inferiores na sociedade. Ambedkar foi um dos primeiros *dalit* (ou intocável) indiano a receber um diploma universitário no país.

A bibliografia insiste, entretanto, em evidenciar os EUA como primeiro país do mundo a adotar uma política de ação afirmativa ao exigir que as empresas contratassem o primeiro candidato que cumprisse os pré-requisitos para uma determinada vaga, independente da raça ou sexo da pessoa na década de 1960. Esse período que ficou conhecido como o da luta pelos direitos civis nos EUA também permitiu o debate teórico sobre ação afirmativa e raça abrindo portas para que outras minorias como idosos, deficientes físicos, transexuais e homossexuais passassem a exigir direitos específicos, bem como deu um novo gás ao feminismo (WEDDERBURN, 2005).

A globalização das ações afirmativas se dá após o fim da Segunda Guerra Mundial em função do desmantelamento do domínio colonial em diversos países da África, Pacífico e Oriente Médio. Esses países que durante décadas funcionaram como anexos das grandes potências da época se viram catapultados a processos de independência para o qual não estavam preparados, justamente pelo fato de a administração nessas colônias ter sido sempre exercida de forma hegemônica pelos brancos representantes da metrópole.¹²

¹¹ SILVA, Luis Fernando Martins da. **Apontamentos Socio Jurídicos sobre o tema “Políticas Públicas de Ação Afirmativa para negros no Brasil”**. Revista da ABPN v. 1, n. 2 – jul.-out. de 2010, p. 217-244.

¹² Esses, pouco fizeram para dirimir as tensões sociais originadas pelas diferenças raciais durante seu domínio. Pelo contrário, chegaram a agudizar tais relações como exemplifica o caso Ruanda,

Para a América Latina, esses foram anos de retrocessos para os direitos humanos. Os governos autoritários que se instalaram a partir da década de 1960 tinham um claro objetivo de conter o avanço dos movimentos sociais e de medidas como reformas agrárias, demarcações de terras indígenas e defesa dos bens naturais dos países. É justamente da união de todo esse contexto internacional que tratamos acima onde WEDDERBURN (2005, p.316) defende residir as raízes das discussões de caráter racial dentro dos direitos humanos:

A ocorrência, no mesmo momento histórico, das lutas contra ditaduras militares na América Latina, das lutas dos afro norte americanos pelos Direitos Civis, as lutas pela libertação nacional no continente Africano, particularmente na África do Sul e nas colônias portuguesas, e também, pela descolonização dos países do Caribe e do Pacífico Sul, propiciou, pela primeira vez, um clima geral favorável para um exame especificamente sócio racial da realidade latino americana.

2.4 No Brasil, do início das discussões sobre raça até o reconhecimento do racismo

SANTOS (2004) divide o histórico das discussões sobre raça no Brasil em quatro períodos. A primeira fase é inaugurada em torno de 1870 por Sílvio Romero¹³ e foi identificada como a do "paradigma racial". Romero teve amplo acesso à literatura europeia da época sobre o tema e suas ideias são reconhecidas por terem ido além do pensamento vigente ao passo em que afirmou ser improdutiva a discussão sobre o contato entre raças: já ele reconhecia que a mestiçagem no Brasil era algo cultural e inevitável.

Esse pensador dedicou boa parte de seus estudos a pensar a formação da nacionalidade brasileira tendo em vista os processos de Independência e Proclamação da República que lhe foram contemporâneos. Nesse sentido, defendia que o problema racial no Brasil seria resolvido de forma espontânea, após um longo

país no centro africano em que os colonizadores belgas criaram uma divisão racial dentro da própria população negra que se estendeu por muitos anos, mesmo após a independência em 1962, e acabou com o massacre de mais de 500 mil pessoas num levante em 1994. Uma referência sobre o período é o filme Hotel Ruanda (1994, United Artists).

¹³Filósofo e político brasileiro sergipano que viveu entre 1851 e 1914.

processo de fusão e seleção natural, onde a superioridade física e mental dos brancos acabaria se impondo. Essa é uma postura que destoava das políticas eugenistas que estavam sendo promovidas mundo a fora, como já comentei anteriormente.

A segunda fase é tida pelo autor como a do "paradigma cultural" e seu representante é Gilberto Freyre na década de 1930. Freyre é autor de um longo ensaio histórico-sociológico, *Casa Grande e Senzala*, onde abordou o desenvolvimento da sociedade brasileira pela ótica da grande mestiçagem que houve entre brancos, índios e negros.

O autor construiu sua argumentação observando como se estruturavam as grandes fazendas de engenho de açúcar e as relações entre o senhor do engenho e sua família, os negros escravos que lhes prestavam os serviços e os indígenas que lhes margeavam e propôs que, de maneira muito peculiar no Brasil, essas três "raças" haviam se entrelaçado num movimento mais ou menos "harmônico" (FREYRE, 2003, p. 367):

todo brasileiro, mesmo o alvo, cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo (...) a sombra ou pelo menos a pinta do indígena ou do negro. No litoral do Maranhão ao Rio Grande do Sul, e em Minas Gerais, principalmente do negro. A influência direta, ou vaga e remota do africano. Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciam nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino.

Segundo SANTOS (2004) *Casa Grande e Senzala* é um livro que marcou sobremaneira os outros pensadores de sua época porque conseguiu permitir analisar o país livre das teorias racialistas. Mesmo cem anos após ter sido escrito, a obra parece ter influenciado e refletir um ideário nacional de que neste país ocorreu uma enorme miscigenação advinda não apenas da efetiva relação sexual entre brancos, negros e índios; mas, também, do emaranhado das respectivas culturas, no que veio se constituir uma verdadeira "antropofagia". A fusão dessas diferentes heranças culturais no Brasil faz contraposição ao choque de culturas que ocorreu, por exemplo, entre negros e brancos nos EUA após o fim da escravidão, de tal modo que alguns aqui defendam que o racismo não é estruturante na sociedade brasileira.

Com os estudos da moderna genética, foi possível identificar entre os brasileiros um alto grau de descendência africana – mesmo em pessoas brancas – justamente como previra Gilberto Freyre. A própria estatística censitária tem na divisão entre raças um de seus pontos mais nevrálgicos. MOREIRA (2011, p.4), cita que entre os autodeclarados brancos existem cerca de 28 milhões de afrodescendentes. Se somássemos a esses, os cerca de 60 milhões de afrodescendentes, teríamos em torno de 90 milhões de brasileiros com afrodescendência: "comprova-se, geneticamente, a tese do Brasil mestiço: todos (ou quase todos) são, em alguma medida, negros; logo, têm direito a uma cota em uma universidade pública."

A terceira fase, o paradigma da estrutura social, emerge a partir dos anos 50 e seu personagem central é Florestan Fernandes. Os estudos desse autor apontam para a existência do racismo no Brasil devido ao fato de que neste país não foi concluído o processo de transição daquela sociedade de castas e estamentos, do período da escravidão, para uma sociedade de classes. Essa é a tese da "persistência do passado" formulada por Florestan Fernandes que, no entanto, previa que os benefícios do desenvolvimento econômico prometidos para a década resultariam em classes sociais menos rígidas o que contribuiria para terminar com o preconceito e o racismo.

Para SANTOS (2004, p.67) Florestan Fernandes critica frontalmente o mito da "cooperação entre as raças" presente em Casa Grande & Senzala a tal ponto que "a obra de Gilberto Freyre, que gozara de grande prestígio nos anos 30 e 40, acabou sendo colocada em juízo". Um de seus principais argumentos era que pensar em equilíbrio entre as raças no Brasil poderia inclusive funcionar como um dispositivo para que o assunto nunca fosse efetivamente discutido.

A vertente sociológica desdobra-se, a partir do final da década de 70, nos estudos de Carlos Hasenbalg, Nelson do Valle Silva e outros, que em larga medida influenciaram os contornos da discussão sobre raça que acontece até os dias atuais. O fundamental nesses estudos foram os dados quantitativos que foram disponibilizados sobre as desigualdades raciais no Brasil totalmente negando o mito da democracia, mas também tendo como limitada a visão de Florestan Fernandes, segundo a qual essa desigualdade raça estava subjugado à classe.

Hasenbalg (apud SANTOS, 2004) provou por meio de suas pesquisas que a raça, como atributo social historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Percebe-se a partir desses estudos que essas pesquisas passam a elencar o binômio 'brancos e negros' no que tange às discussões raciais, em outras palavras, discutir raça no Brasil ganhou o caráter de comparar esses grupos etnográficos e conflitos tais como preconceito e racismo.

No contexto da abertura democrática do final dos anos 1980 e da promulgação de uma nova carta constitucional, Santos (2004) afirma que o movimento negro se reorganizou e ganhou maior visibilidade política, ao passo em que cresceram as pesquisas sobre relações raciais no Brasil. A Constituição de 1988 pode ser considerada segundo o autor um conjunto de leis onde a sociedade civil desempenhou um papel ativo em sua formulação e onde avanços importantes foram conquistados, tais como a promoção da igualdade entre homens e mulheres, o voto dos analfabetos e a tipificação do racismo como crime inafiançável e imprescritível.

Na década de 1990, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a existência do racismo foi reconhecida pelo Estado, em mais um marco importante dentro deste tema que estou tratando. A partir disso, o governo passou a adotar algumas iniciativas de ação afirmativa inspiradas no modelo dos Estados Unidos. Em 1990 foi sancionada a lei que previa cotas para deficientes físicos em concursos públicos e, em 1995, a cota mínima de candidatas do sexo feminino em eleições para cargos políticos.

2.4.1 Ações Afirmativas na universidade pública brasileira

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro foi a primeira instituição pública do país a criar um sistema de cotas em processos seletivos para ingresso em seus cursos de graduação já em 2001 quando o governador do Estado Anthony Garotinho promulgou uma lei estabelecendo que 50% das vagas das Instituições de Ensino Superior estaduais – no caso a UERJ e a UENF (Universidade Estadual do Norte

Fluminense) – seriam destinadas a alunos egressos de escolas públicas cariocas. Após a UERJ, a primeira universidade federal brasileira a adotar o sistema de cotas foi a Universidade de Brasília em 2004. Neste mesmo ano diversas outras IES do país também aprovaram as cotas que hoje são realidade em mais de 80 instituições.

Em julho de 2006, diversos intelectuais brasileiros endereçaram o "Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial" aos deputados federais argumentando pela necessidade de o Estado brasileiro adotar medidas para pessoas negras. Logo no início do texto era apontada a importância do acesso ao ensino superior dentre essas medidas:

Uma série de dados oficiais sistematizados pelo IPEA no ano 2001 resume o padrão brasileiro de desigualdade racial: por 4 gerações ininterruptas, pretos e pardos têm contado com menos escolaridade, menos salário, menos acesso à saúde, menor índice de emprego, piores condições de moradia, quando contrastados com os brancos e asiáticos. Estudos desenvolvidos nos últimos anos por outros organismos estatais demonstram claramente que a “ascensão social e econômica no país passa necessariamente pelo acesso ao ensino superior”¹⁴.

Nessa mesma linha, Carvalho (2004) anotou:

Apesar da universidade pública brasileira ser um dos poucos redutos de exercício do pensamento crítico em nosso país, se a observamos a partir da perspectiva da justiça racial, impressionam a indiferença e o desconhecimento do mundo acadêmico a respeito da exclusão racial com que, desde sua origem, convive.¹⁵

¹⁴ "Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial". Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>> Acesso em: 12 de agosto de 2012.

¹⁵ CARVALHO, José Jorge de. **Uma Proposta de Cotas para Negros e Índios na Universidade de Brasília**. Revista O público e o privado. Fortaleza: Janeiro/Junho de 2004.

Opinião partilhada por OLIVEN (2012, p.7), segundo a qual, "a invisibilidade de professores universitários negros é ainda maior no sistema universitário brasileiro. Dados de 2005 (...) apresentam como sendo apenas 1,6% no país." ¹⁶

Diversos foram os modelos de ação afirmativa implementados. Alguns incluíam a cota fixa para negros, outros apenas para alunos carentes. Medidas como aulas extras de reforço escolar, a ampliação de casas de estudantes e dos restaurantes subsidiados também foram adotadas, dentro de uma perspectiva de promover não apenas o acesso, mas a permanência de estudantes nas Instituições de Ensino Superior.

2.4.2 O Programa Conexões de Saberes e a discussão das ações afirmativas na UFRGS

Em 2004, em caráter experimental em cinco IES federais, o Ministério da Educação em parceria com a OSCIP Observatório de Favelas do Rio de Janeiro¹⁷ lançou o "Programa Conexões de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as Comunidades Populares", um projeto nacional de extensão que tinha como objetivo principal o de estimular um maior diálogo de dentro dos muros universitários para com as comunidades ditas populares "com a devida troca de saberes, experiências e demandas". ¹⁸

Outrossim, previa ter em seus quadros jovens universitários que fossem oriundos dessas comunidades mais pobres, possibilitando-lhes a produção de conhecimento científico baseada no tripé ensino/extensão/pesquisa, levando em consideração que a Pesquisa sempre se mostrara um dos maiores desafios para os universitários mais pobres, isso porque, na concepção do Programa, falta a esses

¹⁶ OLIVEN, Arabela Campos. **Políticas de Inclusão no sistema de educação superior brasileiro: o setor público e o privado**. Congresso da Associação de Estudos Latino-americanos, San Francisco, Califórnia de 23 a 26 de Maio de 2012.

¹⁷ O Observatório de Favelas é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) criada em 2001 com o objetivo de promover pesquisa e ação pública sobre as favelas no Brasil. "Busca afirmar uma agenda de Direitos à Cidade, fundamentada na resignificação das favelas" como diz a página do órgão na internet. Tem sua origem no complexo de favelas da Maré, uma das maiores comunidades populares e com os piores indicadores sociais da cidade do Rio de Janeiro.

¹⁸Portal do MEC. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12360&Itemid=714>. Acesso em 29 de Outubro de 2012.

universitários a) disponibilidade de tempo, uma vez que boa parte precisa de um emprego fixo para poder se sustentar e ajudar em casa, b) conhecimentos específicos como inglês fluente e notas excepcionais para disputarem as concorridas bolsas na área e c) tradição em pesquisa nos cursos que esses estudantes escolhem.

Na UFRGS o programa foi implantado em 2005 com 25 bolsistas. No próximo ano, esse número foi ampliado para 30. Nesse período, o eixo de atuação do programa se deu através de Territórios de Atuação a que os universitários se agregavam para desenvolvimento de suas atividades (ARENHALDT, 2012).

Eram eles: o cursinho pré-vestibular gratuito Esperança Popular, e a oficina de comunicação Rádio Poste, ambas no bairro Restinga; a Usina de Reciclagem Ecológica no bairro Rubem Berta , a ONG Afrosul na Vila dos Anjos, uma das comunidades mais pobres de Porto Alegre; a organização de um museu de tradições indígenas na Lomba do Pinheiro e de uma escola de ensino da língua kaingang no Morro do Osso; e, por fim, os Grupos de Trabalho de discussões sobre Políticas Públicas para a Juventude e sobre as Ações Afirmativas.



FIGURA 1: A estudante Mayara Silva no território Afrosul em 2007.

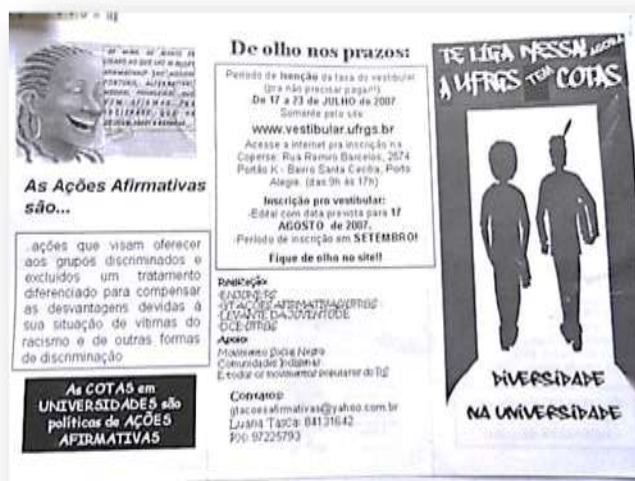


FIGURA 2: Fanzine produzido pelos bolsistas do Conexões de Saberes.

Completando os objetivos principais do Programa estava o de mapear a vida social dentro dos muros universitários: conhecer a proporção de universitários pobres e negros e propor medidas para assegurar o acesso e a permanência na Universidade dentro da ótica da ação afirmativa

Segundo Tettamanzi (*apud* ARENHALDT, 2012) o programa Conexões de Saberes foi um dos indutores das discussões sobre Ações Afirmativas na UFRGS ao lado de organizações como os movimentos Negro e Indígena, o Sindicato dos Professores, em certa medida o Diretório Central dos Estudantes, mas fundamentalmente o Grupo de Trabalho de Ações Afirmativas que, de forma espontânea, com integrantes de diversas áreas, foi o pioneiro na discussão de tal política.

Acredito que a autora toca num ponto importante, qual seja: a discussão por políticas reparatórias na UFRGS já existia com vigor antes de ser institucionalizada pela Reitoria, como nos confirma o portal da UFRGS na Internet: "foram realizados amplos debates, promovidos por estudantes, técnicos, professores, em parceria com os movimentos sociais."¹⁹

Em 2006, o órgão máximo de deliberação na UFRGS, o Conselho Universitário, instituiu uma Comissão Especial com o objetivo de discutir a

¹⁹ Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acoesafirmativas/informacoes>> acesso em 07/11/2012

implementação de um programa de ações afirmativas. Faziam parte desse Conselho técnicos, alunos e professores da Universidade. Diversas reuniões foram feitas para debater o assunto com base em leituras de programas que já haviam sido implantados em outras IES e as opiniões ficaram longe da unanimidade. Também foram promovidos dois Seminários sobre o tema convidando a comunidade acadêmica em geral a um debate.



FIGURA 3: Folder do Seminário sobre ações afirmativas na UFRGS

A primeira tentativa de votação por parte do Conselho Universitário, em 15 de Junho de 2007, se deu num cenário dividido conforme noticiou em chamada de capa o jornal Zero Hora. Após mais de cinco horas de discussões, a decisão foi adiada a pedido da própria autora do projeto. Do lado de fora da sala de reuniões dezenas de manifestantes tentaram impedir a saída dos conselheiros enquanto eles não votassem, causando tumulto.

A decisão foi marcada novamente para 29 de Junho. Apenas dois dias antes, um muro de um bar próximo à Universidade amanheceu pichado com os seguintes dizeres: "Negro só se for na cozinha do RU" em referência ao Restaurante Universitário, no que vem a ser um demonstrativo da tensão desses dias que antecederam a aprovação das cotas na UFRGS.



FIGURA 4: Matéria do Jornal do Terra de 27 de Julho de 2007

Na noite de 28 de Junho, diversos estudantes acamparam em frente à Reitoria e fizeram vigília até a manhã seguinte. Já bem cedo manifestantes de movimentos sociais também chegaram espalhando faixas e cartazes no entorno do prédio, demonstrando o desejo pela aprovação pelo Conselho Universitário; impressionou-me, por exemplo, a capacidade de coesão que teve a Assembleia Legislativa do Estado, que distribuiu um manifesto contendo assinatura de todos os deputados favoráveis às cotas.

A decisão nº. 134/07 do Consun, aprovando o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS trouxe escrito em seu inciso II, capítulo 2º que um dos objetivos é “promover a diversidade étnico-racial e social no ambiente universitário”. Um diferencial em relação ao projeto de outras IES foi a obrigação que os candidatos autodeclarados negros tivessem estudado em escola pública, como destaca Grisa (2009, p. 35):

... a UFRGS não adotou cotas para negros, ou seja, cotas levando em conta somente o critério racial, mas sim, diluiu tal critério e o transformou em étnico. Logo, o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS prevê cotas para alunos oriundos de escolas públicas e, dentro dessa cota, há uma porcentagem reservada para alunos que contemplam um critério de recorte étnico - negros e indígenas. Esse fenômeno denuncia o quão difícil é, para

o Estado e sua conduta jurídica liberal, aceitar a raça como uma possibilidade real condutora de uma política pública.



FIGURA 5: O reitor da Universidade José Carlos Hennemann no dia da votação pelo Consun.

2.4.3 Críticas às cotas na Universidade: o debate chega ao Supremo Tribunal Federal

Com o avanço dos debates sobre as políticas voltadas para negros e a iminência da votação do Estatuto da Igualdade Racial pelo Congresso, em 2007 foi publicado o livro *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo* (editora Record) com 46 ensaios de intelectuais brasileiros criticando aquilo que chamam de "racialização" da sociedade brasileira.

De comum nesses ensaios está a contrariedade à adoção de políticas voltadas especificamente para negros, muito embora, já no preâmbulo conceda que o Brasil possui enormes desigualdades sociais e que o preconceito e a discriminação raciais existem, no entanto, "a solução (...) não pode ser absolutamente a adoção de políticas públicas com base em "raça". (p.14).

Identifica-se três eixos principais da argumentação contrária às cotas contidas nesse estudo. Dois deles já foram tratados neste trabalho: a teoria da inexistência das raças na espécie humana e o alto grau de mestiçagem racial e cultural no Brasil.

O terceiro argumento mais importante é o da inconstitucionalidade jurídica.

Nesse aspecto, defendem os críticos das cotas nas IES, já em seu capítulo V, a Constituição Brasileira preza pela igualdade dos cidadãos perante a Lei. Seu inciso primeiro é claro: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. De maneira simplificada, é em função desse princípio constitucional que diversos autores advogam pela inconstitucionalidade da cota racial: “por que tratar de maneira diferente os iguais?”, questionam.

Para Fry e Maggie (2007, p.280), o Brasil é uma democracia racial em que as culturas se misturam, portanto medidas racialistas, além de ilegais, podem despertar conflitos em grupos sociais que hoje se mostram convivendo harmonicamente. Esse autores chamam atenção para os efeitos indesejáveis de tais políticas públicas:

Há os que dizem que quem é contra as cotas apenas defende seus privilégios. A política de cotas raciais em nada vai afetar as elites endinheiradas do país (...). As cotas são destinadas para as camadas médias baixas, que só agora, com a expansão do ensino médio, podem sonhar em ver seus filhos entrarem na universidade. Mas é justamente essa classe média ascendente aquela em que gente de todas as cores convive nas mesmas famílias e vizinhanças. Queremos cindir esse universo social em duas "raças"?

Magnoli (2007, p.73) parte do princípio de que por dois séculos no Brasil se procura construir uma ordem jurídica baseada no respeito às leis e à democracia, de tal forma que a cota racial mostra-se um contrassenso; pois, “em última instância há sempre a arriscada possibilidade de fazer da raça uma qualidade substantiva.” Essa ideia de ilegalidade jurídica também norteia o argumento de que o acesso justo ao ensino superior somente se realizará através da expansão e qualificação dos ensinos fundamental e médio.

Nesse mesmo ano, a Revista Veja publicou uma matéria de capa²⁰ criticando o sistema de escolha dos candidatos que faziam jus às cotas na Universidade de Brasília através do caso dos irmãos gêmeos idênticos em que um havia sido admitido pela UnB através da cota negra e o outro não. O texto de Rosana Zakabi e Leoleli Camargo destacava:

²⁰ **Raça não existe.** Revista Veja, (06/06/2007) p.82-88. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/060607/p_082.shtml> Acesso em 23 de Agosto de 2012.

O sistema de cotas raciais nas IES foi uma promessa de campanha do presidente Lula. A lei que o regulamenta espera aprovação no Congresso, junto com outra lei temerária que institucionaliza o cisma racial no país: o Estatuto da Igualdade Racial. Caso os dois projetos sejam aprovados, metade das vagas nas universidades federais terá de ser preenchida por negros. O mérito acadêmico fica em segundo plano. [...] O Brasil, que tinha o privilégio de ser oficialmente cego em relação à cor da pele de seus habitantes, infelizmente corre o risco de ser mergulhado no ódio racial.

A reportagem era envolvida por quadros que traziam personalidades negras como o cantor Djavan e a ginasta olímpica Daiane dos Santos mostrando que essas pessoas, segundo estudo genético levado adiante por Maria Bortolini da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e por Sérgio Pena da Universidade Federal de Minas Gerais comprovavam que os negros brasileiros por parte de pai têm em média mais genes europeus do que africanos:



FIGURA 6: Capa da Revista Veja de 6 de Junho de 2007



FIGURA 7: Quadro da Revista Veja de 6 de Junho de 2007

Em 2008 foi a vez da publicação de outro manifesto chamado “113 cidadãos anti-racistas contra as cotas raciais” que foi endereçado ao ministro presidente do Supremo Tribunal Federal e cujo conteúdo posicionava-se de forma contrária às cotas nos vestibulares partindo do princípio de que “a pobreza no Brasil tem todas as cores”²¹, citando números da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) de 2006 que davam conta que, dentre as pessoas consideradas pobres, havia empate na proporção entre negros e brancos. Entre os ilustres que assinaram esse manifesto estavam Caetano Veloso e Ferreira Gulart.

A colocação do tema das cotas na Universidade na pauta do Supremo Tribunal Federal se deu a partir de uma ação de inconstitucionalidade movida pelo partido político Democratas, em 2009. Mais do que uma ação isolada daquele partido, porém, essa chegada ao STF parece representar o questionamento de uma grande parte da população, como evidencia a diversidade de pessoas e instituições que assinaram o “Manifesto contra as cotas”.

A votação pelo plenário do STF ocorreu no dia 26 de abril de 2012 e os ministros decidiram por unanimidade pela legalidade das cotas perante a Constituição.

²¹ Manifesto “113 cidadãos anti-racistas contra as cotas raciais”. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u401519.shtm>>. Acesso em 3 de Outubro de 2012.

Élio Gaspari (2012)²² naquela oportunidade escreveu: “terminará assim um debate que durou mais de uma década e, como outros, do século 19, expôs a retórica de um pedaço do andar de cima que via na iniciativa o prelúdio do fim do mundo.” Contudo a profusão de artigos de opinião, reportagens e pesquisas acadêmicas contrárias às cotas nas Instituições de Ensino Superior –levando em conta ainda a própria “dinâmica do direito”, que tratei na primeira parte desse capítulo – podem estar sugerindo que haverá continuidade nos debates em torno do tema.

²² Elio Gaspari: Pelo menos, sete votos a favor e quatro contra. Folha de São Paulo. (25/04/2012). Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/politica/elio-gaspari-pelo-menos-sete-votos-a-favor-e-quatro-contra.html>> Acesso em 23 de Novembro de 2012.

3 Comunicação: Ciência

O que se produziu ao longo do século XX sobre Teoria da Comunicação aponta para uma multiplicidade de hipóteses e variáveis, relegando ainda o tema ao *status* de campo de estudo a ser delimitado. Para SCHRAMM (1964, p.10), as primeiras pesquisas especificamente sobre comunicação na metade século passado envolviam profissionais de diferentes áreas e essa miríade de conhecimentos representava uma “encruzilhada acadêmica, onde muitos passam, mas poucos se detém.”

ARAÚJO (2007), meio século depois, anotou que um ponto fundamental nessa questão diz respeito à diferença persistente entre a literatura científica *sobre* comunicação e aquela *da* área da comunicação. Muito se produz sobre comunicação em trabalhos de várias ciências, desde as exatas até as humanas, como dito, no entanto essa literatura não chega a constituir um campo científico, no máximo, um objeto de estudo.

O autor, todavia, procurou analisar os elementos daquela literatura *da* área comunicacional, ou seja, os escritos sobre comunicação enquanto processo; independente da polêmica sobre a comunicação ser ou não um campo de estudo. Suas primeiras conclusões contribuem para o cenário dúbio: “não só inexistente um consenso sobre o que é comunicação como o pensamento sobre (...) é marcado pela existência de diferentes correntes teóricas, cada uma delas com uma apreensão própria do fenômeno.”

Ao resenhar o livro “Histórias da Teoria da Comunicação”, do filósofo Armand Mattelart, HOHLFELDT²³ (1999, p.139), contudo, argumenta que esse amplo leque de possibilidades de estudos em comunicação deve ser entendido como positivo:

O desafio mais provocante, pois, é justamente esta abertura imensa que a área nos concede, não apenas porque é um campo de conhecimento ainda novo mas porque, justamente, lida com um fenômeno que, por si só, é uma mescla de diferentes fenômenos [...]. Esta lição de grandeza e, ao mesmo tempo, de humildade, deve ser o grande saldo da leitura deste novo livro de Mattelart que, como sempre, é fascinante

²³ HOHLFELDT, Antônio. Revista FAMECOS, nº 11. Porto Alegre: 1999.

3.1 O jornalismo, quarto poder?

Segundo a Enciclopédia Britânica, jornalismo é a preparação e a distribuição de notícias e comentários sobre notícias através de diferentes plataformas que podem ir desde panfletos até a Internet. Para ROSSI²⁴ (1980, p.5), antes de qualquer outra definição acadêmica, o jornalismo é uma batalha pelas mentes e corações do público alvo, daí o poder da retórica. Se por um lado, como foi visto, a Comunicação ainda é um campo de estudo movediço, para TRAQUINA (2008) o mesmo não pode ser dito do campo do Jornalismo, que segundo o autor, tem uma clara identificação na opinião pública: a saber, a de fornecimento de informação para a sociedade.

Essa sociedade de que trata, é aquela democrática com a legitimidade do poder dividida entre três polos e onde não raramente o jornalismo é adicionado como um quarto polo, ou “quarto poder”, o de vigilante dos demais. BORDIEU (1997, p.13) discorda dessa noção de quarto poder, mas reconhece a importância do papel do jornalismo enquanto um agente defensor das estruturas dos estados democráticos. Ele já sinaliza, contudo, sua preocupação sobre os excessos por parte desses agentes de tal forma que aquilo “que poderia ter se tornado um extraordinário instrumento de democracia direta não se converta em instrumento de opressão simbólica”.

E quem são os jornalistas? TRAQUINA (2008, p.27) nos diz que os jornalistas são profissionais que não conhecem ao certo os limites de sua atuação. Para além das discussões sobre objetividade e ética jornalística, em seu cotidiano esses profissionais guiam-se sobremaneira pelo trabalho uns dos outros, como num “jogo de espelhos” onde o que “dá certo” é reproduzido e o “que dá errado” é censurado:

ninguém segue as notícias tão de perto como os jornalistas. Os jornalistas monitorizam a cobertura uns dos outros. Mesmo quando não estão em contato direto, os jornalistas confiam fortemente no trabalho uns dos outros, como prática institucionalizada, para ideias de histórias e confirmação de seus critérios noticiosos.

²⁴ ROSSI, Clóvis. **O que é o jornalismo**. (Coleção primeiros passos). São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

Aqui estabelece-se uma questão estruturante: os jornalistas produzem o seu trabalho levando em consideração certos “critérios de noticiabilidade” que servem como um manual que aponta quais fatos são dignos de serem publicados. Galtung e Ruge *apud* TRAQUINA, 2008, esquematizaram tais critérios a partir de três variáveis iniciais que abarcam o peso da rotina de produção da indústria jornalística, o impacto das notícias na sociedade como um todo e os “desejos” particulares da audiência, conforme resumi no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE, POR GALTUNG E RUGE		
De acordo com... a) o impacto	... b) empatia da audiência	... c) cobertura midiática
<p>Amplitude: quanto maior o número de pessoas envolvidas maior a probabilidade de o acontecimento ser noticiado.</p> <p>Frequência: quanto menor for a duração da ocorrência menor probabilidade terá de ser relatada em notícia.</p> <p>Negatividade: as más notícias vendem mais do que boas notícias.</p> <p>Caráter inesperado: Um evento totalmente inesperado terá mais impacto do que um evento agendado e previsto.</p> <p>Clareza: eventos cujas implicações sejam claras vendem mais jornais do que aquelas que estão abertas a mais do que uma interpretação.</p>	<p>Personalização: as ocorrências que possam ser retratadas como ações de indivíduos atraem um maior interesse humano pela história.</p> <p>Significado: este critério está relacionado com a proximidade geográfica e cultural que a ocorrência possa ou não ter para o leitor.</p> <p>Referência a países de elite: notícias relacionadas com países mais poderosos têm maior destaque.</p> <p>Referência a pessoas da elite: histórias acerca de pessoas ricas, poderosas, influentes e famosas recebem uma maior cobertura noticiosa.</p>	<p>Consonância: segundo este critério os jornalistas têm esquemas mentais em que preveem que determinado acontecimento pode vir a ocorrer.</p> <p>Continuidade: uma vez publicada, a notícia ganha uma certa inércia. Como a história já foi tornada pública existe uma maior clareza acerca da mesma. Isto cria um acompanhamento da notícia.</p> <p>Composição: a importância de uma história não depende apenas do seu valor-notícia mas também do seu valor face a outras histórias.</p>

TABELA 1: valores-notícia formulados por Galtung e Ruge (*apud* TRAQUINA, 2008 pp. 71- 73)

3.2 Os valores-notícia de relevância e de personalização

No que tange a este estudo vamos utilizar dois critérios de noticiabilidade que foram reformulados por TRAQUINA (2008). Pelo viés que o autor classifica como substantivo – aquele que diz respeito à avaliação do acontecimento em termos de interesse ou importância. Interessou-me o quesito relevância, aquele que em linhas gerais preza que quanto maior o número de pessoas atingidas, tanto mais impacto terá a notícia. Isso porque, num assunto como cotas na universidade atinge um universo muito grande de pessoas: diretamente a massa de estudantes concluintes do ensino médio; mas, também, os familiares, os donos de cursinhos pré-vestibular, aqueles que já foram aprovados num vestibular sem cotas, professores etc.

De certa forma, a notícia de que o STF aprovou a legalidade das cotas nas IES públicas atinge a nação como um todo principalmente pelo fato de que ao gerar um “benefício” para um grupo social, o faz causando “prejuízo” a um outro grupo; para os quais a aprovação no vestibular ficará matematicamente mais difícil.

Outro quesito reformulado por TRAQUINA (2008) que se presta aos interesses de nossa pesquisa é o de personalização, que é quando os jornalistas acentuam o fator “pessoa” dentro da história a ser contada, os dramas, as epopeias do indivíduo. Segundo o autor, quanto mais personalizado é o evento, mais chances da notícia ser entendida e para isso cita diversos estudos que mostram que as pessoas se interessam pela vida das outras pessoas.

3.3O Jornal Zero Hora

Zero Hora é um dos dez maiores jornais do país, editado em Porto Alegre e com circulação média diária de quase 200 mil exemplares em 2011 segundo o site da Associação Nacional dos Jornais. Faz parte dos veículos administrados pelo Grupo RBS, maior empresa de comunicação do sul do país, fundada em 1957 quando Maurício Sirotsky Sobrinho assumiu o controle da Rádio Gaúcha de Porto Alegre – e afiliada da Rede Globo, o maior conglomerado de comunicação do Brasil e um dos maiores do planeta. O Grupo RBS opera um total de 18 emissoras de TV abertas, 2 emissoras de TV locais, 24 emissoras de rádio e 8 jornais diários além de

uma gravadora, uma editora de livros, uma empresa de logística e uma desenvolvedora de negócios digitais.

Para Machado (2007), Zero Hora pauta outros veículos de comunicação da Capital e do Interior e não raro caracteriza-se como fonte de informação para as outras empresas jornalísticas; ainda: por ser o jornal mais lido no Estado, conta com a preferência do mercado anunciante. Fonseca (2005, p.185) procurou entender a construção da hegemonia de Zero Hora e de forma taxativa anotou:

Quando se analisam as principais estratégias adotadas para a conquista dessa posição, percebe-se que estas não são de natureza jornalística. São estratégias da empresa – gestão profissional, inovação tecnológica e *marketing*. O jornal, nessa organização, é o produto que a empresa coloca no mercado, é sua mercadoria. Em razão disso, seria possível inferir que a ascensão de Zero Hora no mercado deveu-se mais aos acertos nos métodos de gestão da empresa e menos à qualidade jornalística apresentada no início dos anos 1980.

Em sua pesquisa, Machado (2007) analisou as capas do jornal durante as eleições para governador do Rio Grande do Sul em 1998. Problematizou se houve posicionamento de Zero Hora em relação a um dos candidatos, tendo em vista que a mídia brasileira tem uma tendência a não posicionar-se em questões eleitorais, segundo ela, objetivando defender seus interesses mercadológicos estabelecidos na sua relação com anunciantes e o público leitor.

Uma das conclusões a que chegou é que, apesar de uma intensa campanha publicitária onde se apresentava como um jornal imparcial, Zero Hora havia no mesmo período publicado capas que sugerem um posicionamento favorável ao candidato que acabou perdendo as eleições e que, meses depois, viria a boicotar o volume de publicidade estatal investida na RBS (MACHADO: 2007, p.60)

:

Os princípios normativos de ZH – isenção, neutralidade, independência, pluralidade – não resistem ao confronto com as suas coberturas jornalísticas e tornam-se frágeis diante das atuais condições históricas, políticas e mercadológicas. As contradições que envolvem o jornal da RBS

são indicadores de algo estranho à natureza da imprensa, mas parecem compatíveis com a complexidade contemporânea.

É por isso que a autora fala de hibridizações em Zero Hora. Híbrido é o cruzamento de dois ou mais elementos numa experiência científica. Esse conceito foi trazido para o campo da comunicação a partir dos estudos de WEBER (apud MACHADO, 2007) que identificou aspectos da cultura contemporânea no fazer midiático, em que o hibridismo expressa-se através das contradições entre o discurso e a prática.

4 O percurso metodológico

A pesquisa social é um estudo conduzido por cientistas sociais que seguem um plano sistemático previamente definido. Os dois principais métodos que podem ser utilizados são quantitativos, em que a aproximação com o fenômeno se dá através de variáveis que podem ser quantificáveis e geralmente se baseiam em análises estatísticas para criar conceitos que podem ser amplamente generalizados e confiáveis; ou qualitativos, que enfatizam o entendimento do fenômeno a partir da observação direta, comunicação com os participantes ou análise de textos e que podem resultar em conceitos de cunho mais subjetivo que generalista. (GIL, 2008).

Enquanto vários métodos podem ser classificados como qualitativos ou quantitativos, outros podem conter elementos dos dois. Esses são conhecidos como métodos mistos ou “multimetodologia” e seus defensores alegam que, em função de os fenômenos sociais serem fatos tão complexos, diferentes abordagens metodológicas fazem-se necessárias para melhor entender tal complexidade. Esta pesquisará se baseia nesse princípio. São exemplos de métodos mistos as pesquisas de grupo focal, entrevista estruturada, método histórico, estudo longitudinal e, também, a análise de conteúdo.

4.1 Análise de conteúdo como método

A análise de conteúdo é uma metodologia em ciências sociais que visa estudar o conteúdo das mensagens em Comunicação. Surgiu nos Estados Unidos do começo do século XX e tem Harold Lasswell como um de seus principais fundadores, autor dos questionamentos básicos que guiam este tipo de pesquisa: "quem diz o quê, para quem, em qual canal e para qual efeito?". Para Lasswell, o trabalho do cientista social dentro da análise de conteúdo é o de fazer inferências a partir de uma análise objetiva e sistemática de pontos específicos de uma mensagem, dentro de um processo de codificação x decodificação.

BARDIN (2000, p.15) diz que com o aparecimento da análise de conteúdo “desencadeia-se um fascínio pela contagem e pela medida (superfície dos artigos, tamanhos dos títulos, localização na página)” contudo essa abordagem vai sendo substituída por uma outra que ganha espaço a partir da Segunda Guerra Mundial: os estudos de propaganda. É a partir desse momento que a Análise de Conteúdo desenvolve sua faceta mais qualitativa de pesquisa e onde confrontam-se, nas palavras da autora, duas orientações: a verificação prudente e a interpretação brilhante.

As descrições qualitativas na análise de conteúdo ajudam a decodificar mensagens num nível que vai além daquele que seria despreendido de uma simples leitura, assim, mais do que compreender o significado de uma mensagem ordinariamente, o cientista social que emprega a análise de conteúdo executa o exercício de "desviar" o olhar para os outros códigos que estão infiltrados de maneira implícita. Em função disso, a autora chama atenção para a importância do papel da inferência dentro do contexto de análise (BARDIN. 2010, p.39):

tal como um detetive, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. Se a descrição (a enumeração das características do texto, resumida após tratamento) é a primeira etapa necessária e se a interpretação (a significação concedida a estas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem, explícita e controlada de uma à outra.

BARDIN (2000, p.36) estabelece categorias que devem ser respeitadas quando da escolha do material a ser analisado, a saber: a) o material deve ser homogêneo, ou seja, a análise deve ser de peças comunicacionais que sejam de estilos e de suporte semelhantes; b) exaustivas: o material deve abarcar toda a produção sobre o tema dentro de um determinado período; c) exclusivas: um mesmo elemento do conteúdo não pode ser classificado em categorias diferentes; d) objetivas: caso o trajeto metodológico seja feito por outro cientista social é

esperado que esse chegue a resultados iguais em sua análise e, por fim, e) adequadas ou pertinentes: aquelas que seja adaptadas ao conteúdo e ao objetivo.

4.2 Objetivos da pesquisa

O objetivo geral dessa pesquisa é listar os critérios de noticiabilidade do tema “cotas para negros nas universidades” através de análise de matérias jornalísticas sobre os temas. O objetivo específico é apontar quais critérios de noticiabilidade foram utilizados pelo jornal Zero Hora, de Porto Alegre, para tratar do tema “cotas para negros nas universidades” durante o período em que se discutiu a legalidade de tais medidas no Supremo Tribunal Federal, em 26 de abril de 2012, problematizando-os. É meu objetivo também dizer se é possível determinar um posicionamento do jornal sobre o tema através da linguagem utilizada nas matérias que foram selecionadas.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, esta pesquisa possui um caráter descritivo por ater-se ao registro, análise e relacionamento do fenômeno sem a sua manipulação partindo de referências teóricas sobre o assunto em artigos, livros e teses acadêmicas.

4.3 Preparação para a análise

Tendo como fato delimitador desta pesquisa a votação pelo Supremo Tribunal Federal da legalidade das políticas de cotas para negros nas IES brasileiras, procedi à identificação das edições do jornal Zero Hora que estiveram temporalmente compreendidas nesse período. Identifiquei que as matérias do jornal sobre o assunto concentraram-se entre os três domingos que estão mais próximos da data da votação pelo STF, dia 26/04. Isso porque, numa tendência que é global, a edição de domingo do jornal Zero Hora possui um caráter mais analítico das notícias que foram veiculadas durante a semana. Foram assim previamente selecionadas 15 edições

do jornal, do número 16.999 ou número 17.013, compreendidas no período entre 22 de Abril e 6 de Maio de 2012.

Após a definição do período parti para a busca das peças jornalísticas que fizessem referência direta ao assunto. Utilizei no portal do periódico na Internet uma ferramenta de busca onde foram digitados os seguintes termos: cotas, universidade, negros e Supremo Tribunal Federal/STF. Busquei também pela palavra UFRGS, uma vez que pela proximidade geográfica é natural que o jornal Zero Hora trate da questão “cotas para negros na universidade” a partir de referências à Universidade Federal do RS.

Resultou desse levantamento um total de 14 amostras que dividi em quatro grupos diferentes de acordo com a função que desempenhavam dentro do jornal: no primeiro grupo estão os editoriais, a parte do jornal em que a empresa jornalística expressa o seu posicionamento sobre as notícias; no segundo grupo selecionamos notas e matérias jornalísticas onde o repórter tem um espaço maior para tratar do assunto e ouvir fontes sobre o tema; opinião, o espaço dos colunistas, articulistas e cronistas que fazem parte do quadro fixo do jornal e por fim as mensagens que foram enviadas por leitores sobre o tema, as ocorrências foram resumidas no quadro abaixo:

Formato	Oc.	Situação
Editoriais	2	em 24/04 sobre os trabalhos do STF; em 30/04 novamente sobre os trabalhos do STF
Matéria (ou nota) jornalística	6	em 25/04 anunciando que as cotas seriam votadas pelo STF; em 26/04, nota dizendo que a votação das cotas seria retomada pelo STF naquele dia; em 27/04 falando sobre a aprovação das cotas nas IES pelo STF; em 01/05, matéria com chamada principal de capa, dizendo que a UFRGS só preenche metade das vagas destinadas a cotistas; em 02/05 tratando da disputa dos candidatos a reitor da UFRGS e sua posição sobre as cotas; em 04/05 tratando da aprovação do PROUNI pelo STF.
Opinião	4	em 28/04 da cronista Cláudia Laitano posicionando-se contrária às cotas 29/05 com as citações de dois ministros do STF no segmento "sentenças" sobre as cotas no Brasil; em 01/05 toda a coluna de Paulo Sant'anna posicionando-se favoravelmente às cotas; e em 06/05 do colunista Percival Pugina posicionando-se contrário às cotas.
Do Leitor	3	em 30/04 comentário de dois leitores; em 02/05 comentário do leitor sobre artigo de Cláudia Laitano; em 05/05 no segmento "debates ZH" comentário de oito leitores sobre as cotas nas IES

Total	15	
-------	----	--

TABELA 2: Citações a “cotas para negros na universidade” em Zero Hora.

Verifica-se assim a predominância de matérias jornalísticas sendo publicadas sobre o assunto no período:

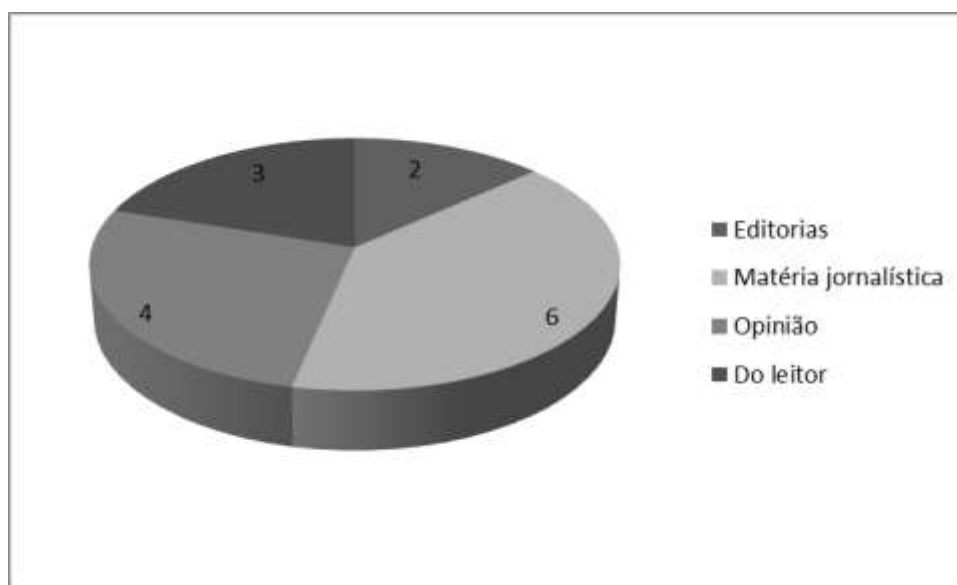


GRÁFICO 1: Peças jornalísticas distribuídas na proporção em que foram encontradas.

Descartei as cartas dos leitores, as colunas de opinião e os editoriais para focar nas seis ocorrências de matérias jornalísticas ou notas sobre o tema uma vez que, como já dito, essas apresentações da produção jornalística apresentam uma variedade maior de tratamento do assunto. A partir de uma leitura atenta do *corpus* trabalhei dentro da lógica da dedução frequencial para aferir se havia repetição de termos, se sim, que termos eram e se era possível definir se essa repetição era intencional e qual intencionalidade carregaria. A seguir busquei quais itens estruturavam as suposições iniciais que fiz a partir de inferências fundamentadas em aspectos como localização da matéria, chamada ou não na capa, tamanho que ela ocupou na folha e a lógica de publicação do periódico que determinou a forma como

a notícia seria tratada. Foi dessa forma que pretendi determinar se os objetivos da pesquisa poderiam ser cumpridos e quais as respostas que surgiram.

5 Ação afirmativa, cotas e contradições

5.1 RESERVA MANTIDA - STF reforça política de cotas nas Instituições de Ensino Superior



FIGURA 8: Capa do Jornal Zero Hora de 27 de Abril de 2012



FIGURA 9: Matéria do Jornal Zero Hora de 27 de Abril de 2012

A primeira matéria, noticiando a aprovação das cotas pelo STF, está incluída na editoria de “Geral” que é onde comumente são publicadas as informações sobre Educação em Zero Hora. O assunto ocupa toda a página 36 dessa edição, mas a reportagem ocupa somente uma das cinco colunas da página e não foi assinada por nenhum jornalista. Um grande destaque foi dado ao fato de um indígena ter invadido o plenário do STF durante a votação pelos ministros, o que pode ser constatado pelo tamanho da fotografia que ilustra a matéria.

No centro, a entrevista com um estudante que havia ingressado com um recurso ao Supremo Tribunal Federal – questionando as cotas na UFRGS e cujo mérito também seria apreciado pelos ministros naquela data, ocupando um quarto da página e assinada por Pedro Moreira. Nessa entrevista o repórter questiona o estudante se ele desconhecia a reserva de vagas quando se inscreveu para o concurso vestibular. O estudante respondeu que “a regra, a pesar de ser clara, era ilegal”. À direita foi publicada uma coluna de opinião com texto da “editora de Educação” do jornal, Ângela Ravazzolo, afirmando que as ações afirmativas apresentam contradições mas “o fato é que programas dessa envergadura devem ser analisados não apenas a partir de questões pontuais ou individuais e sim a partir de uma perspectiva histórica.” Embora haja personificação da consequência das cotas através do estudante que não foi aprovado na entrevista, o discurso de Ângela Ravazzolo pode ser interpretado como **favorável às cotas** e crítico a essa personificação.

Abaixo, ocupando pouco menos de meia coluna, aparece o infográfico “Para seu filho ler” um apêndice de reportagens em que o jornal procura “traduzir” os assuntos para uma linguagem mais “acessível”. Nesse item lemos “o nome é complicado: ‘ações afirmativas’, mas é comum nas universidades públicas” e, logo após, “também chamado de sistema de cotas, é uma forma de entrar na universidade que reserva vagas para candidatos negros ou que não tem dinheiro”. Percebe-se nesse item que, apesar da linguagem utilizada para falar às crianças, é cometida um reducionismo das ações afirmativas às cotas, sem mencionar a existência de outros instrumentos para efetivar essa medida.

Porém, nesta mesma página, um quadro dá conta desses outros instrumentos ao mostrar, por exemplo, que a Universidade Federal de Rio Grande não possui

vestibular com cotas mas que possui uma política de ação afirmativa que se dá através de um ganho na média final para os candidatos de escola pública, ou de escola pública e autodeclarados negros.

Ao longo da reportagem é feita uma citação do coordenador do núcleo de estudos afro-brasileiros da Universidade de Brasília, Nelson Inocêncio, dizendo que “está na hora de romper esse abismo” em referência à desigualdade social e racial no Brasil. Essa palavra “abismo” é repetida na coluna de Ângela Ravazzolo, comentando a aprovação das cotas pelo STF, no seguinte trecho: “o país carrega uma bagagem histórica formada por abismos educacionais, sociais e econômicos”.

5.2 VAGAS EM DEBATE – STF julga cotas em IES: a personificação das implicações das cotas



FIGURA 10: Matéria do Jornal Zero Hora de 25 Abril de 2012

Essa matéria foi publicada no dia em que ocorreria a votação no STF e ocupa um pouco mais de um quarto da página da seção ‘Geral’. O texto detalha que a votação já havia começado em 2008 e que o novo presidente da corte, ministro

Carlos Ayres Brito, naquela oportunidade havia manifestado seu voto favorável às cotas. É informado também que são três, o número de ações a serem analisadas pelos ministros: a primeira, originada pelo partido Democratas, e a segunda questionava as cotas na UnB e uma terceira ação, movida por um estudante gaúcho, questionava as cotas no vestibular da UFRGS.

Destaco o intertítulo que fez referência a esse fato: “estudante gaúcho perdeu vaga por causa das cotas” diz o texto. E mais adiante detalha que o estudante teria sido aprovado caso não existisse tal medida. Os ministros do STF por unanimidade consideraram esse entendimento errôneo uma vez que o jovem sabia da existência das reservas de vagas quando se inscreveu para o vestibular, logo sua nota final não foi suficiente para aprovação dentro da modalidade que ele se havia se inscrito, que era o ingresso universal. Visto dessa forma, esse intertítulo, ao lançar mão de um verbo no pretérito perfeito, parece concordar com a tese de que o estudante teria perdido algo que em princípio não havia conquistado, a saber, a pontuação mínima para ser admitido naquele concurso vestibular.

Essa situação também é oportuna para observarmos um exemplo de personificação no tratamento do assunto das cotas na universidade nas páginas de Zero Hora. Conforme visto em TRAQUINA (2008) quanto mais personificado um evento, mais fácil seu entendimento pela sociedade uma vez que as pessoas demonstram grande interesse pelos fatos que ocorrem uma na vida das outras.

Dessa forma, ao trazer essa situação do jovem que “teria” ficado de fora do vestibular “por causa” das cotas, Zero Hora demonstra com um exemplo real que, como resultado da política de cotas, algumas pessoas ficarão “de fora” da Universidade quando “deveriam” estar e, seguindo essa lógica, outras pessoas estão “dentro” da Universidade quando “deveriam” ter ficado de fora. Um discurso que se constituiria **contrário às cotas**.

5.3 COTAS EM JOGO – STF retoma votação hoje: a ausência do contraponto



FIGURA 11: Matéria do Jornal Zero Hora de 26 de Abril de 2012

Após cinco horas de discussão, no dia 25, os ministros do STF transferiram a decisão para o dia 26 e o jornal reportou tal fato com esta matéria que ocupa um quinto da página da editoria de 'Geral'. Novamente não há menções na capa do periódico. Esse texto detalha entre outras coisas que a decisão do STF balizará a tomada de decisão de IES que ainda não implantaram ações afirmativas como era o caso da Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre.

O intertítulo desta matéria destaca que as cotas são “alvo de debates no âmbito acadêmico e jurídico” e traz o depoimento do professor Fernando Becker, da Faculdade de Educação da UFRGS, alegando que a opção pelo sistema de cotas traria prejuízo ao critério dominante do vestibular que seria o de avaliar a qualificação do aluno: “melhor seria instituir um sistema de bolsas para estudantes de escolas públicas” teria dito Fernando Becker, a única fonte ouvida nesta reportagem.

É justamente o fato de essa matéria trazer apenas o depoimento de uma fonte (e **contrária às cotas**) que me fez pensar num cenário de “ausência” nesta peça. Uma vez que no segundo parágrafo as cotas são tratadas como “polêmicas”, parece-me cabível que mais autoridades no assunto fossem ouvidas de forma a evidenciar a polêmica, inclusive pelo fato de se tratar do dia em que efetivamente a mais alta corte do país julgaria a constitucionalidade de tais políticas.

Todavia é preciso levar em conta que, assim como visto em TRAQUINA (2008), os veículos impressos operam dentro de determinadas lógicas de produção que às vezes embaralham os objetivos editoriais, tais como a quantidade de publicidade numa página, tempo hábil para tratar de determinado assunto e até mesmo a emergência de outro assunto que se sobrepõe aos demais. Porém, o fato de não serem trazidas outras vozes e, até mesmo, um depoimento favorável num dia tão crucial configura-se uma ausência importante.

5.4 AVAL DA JUSTIÇA – STF decide que Prouni é constitucional: a utilização do termo “etnia” e o valor-notícia de relevância



FIGURA 12: Matéria do Jornal Zero Hora de 4 de Maio de 2012

Conforme as demais matérias do jornal davam conta, a terceira ação a ser apreciada pelos ministros do STF era a respeito da legalidade do programa PROUNI – Universidade Para Todos – do Governo Federal, que prevê a distribuição de bolsas de estudo por parte das IES privadas brasileiras em contrapartida da renúncia de alguns impostos. São reservadas vagas para negros, indígenas e estudantes de escolas públicas e esse percentual é igual

àquele de cidadãos pretos, pardos e indígenas, em cada Estado, segundo o último censo do IBGE.

Cabe relatar ainda que nessa amostra, pela primeira vez, encontrei a utilização do termo “etnia”, já no lead: “uma semana após ter declarado constitucional a adoção de cotas étnicas, o STF deu ontem aval ao PROUNI” lê-se na reportagem sem que, no entanto, se faça referência ao significado dessa palavra.

De acordo com o que foi dito no primeiro capítulo deste estudo, existe uma grande discussão acadêmica a respeito do termo etnia, tanto para os que são favoráveis às cotas, quanto para os que não são. Para aqueles, o correto é a utilização de do termo raça, de cota racial, no sentido de afirmar que existem diferenças sociais no Brasil que se estabelecem a partir do critério racial; para esses, e também num entendimento antropológico hodierno, o correto seria falar de etnia, um termo que abarca as perspectivas culturais da formação do indivíduo e também ponderando que a raça do ponto de vista biológico não foi comprovada.

Segundo o entendimento do parágrafo anterior e levando em consideração que a maioria das IES que adotou um sistema de cotas o fez não apenas para negros, mas também para pessoas de baixa renda e para indígenas, entendo que o correto é falar em cota étnica e não apenas racial.

No entanto, a repetição do termo “cota racial” no lugar de “cota étnica” pode apontar para um reducionismo tal como apontou SANTOS (2007) ao constatar que o interesse da mídia no assunto cotas se deu especialmente pelo viés racial, pela reorientação das discussões sociais com base no critério cor.

Portanto, nessa votação, mais uma vez a cota racial estava em voga, agora na universidade privada. Dado que o valor notícia de relevância, conforme estipulado por TRAQUINA (2008), é aquele segundo o qual uma notícia tem o poder de impactar na vida de muitas pessoas.

A reportagem destaca assim a fala do ministro Carlos Ayres Britto durante a votação de que o PROUNI já havia matriculado mais de 1 milhão de pessoas no ensino superior e que esse número equivalia ao total de todas as vagas das IES federais do país.

Nesta peça a situação se inverte: são destacadas ao longo do texto declarações de ministros **favoráveis às cotas** e ao PROUNI, restringindo a um

espaço muito pequeno, no final do texto, a opinião do ministro Marco Aurélio Mello que votou contra o PROUNI, segundo ele, não por não concordar com a programa e sim por ser contrário à forma com que ele foi criado pelo Governo Federal, através de uma medida provisória.

5.5 VESTIBULAR 2012 – cotistas negros ocupam metade de vagas na UFRGS: polemizar a cota negra



FIGURA 13: Capa do Jornal Zero Hora de 1º de Maio de 2012



FIGURA 14: Matéria do Jornal Zero Hora de 1º de Maio de 2012

Essa reportagem publicada no feriado de 1º de Maio é o único exemplar da amostra que leva assinatura de um jornalista, a de João Brum, que normalmente escreve para editoria 'Geral' do periódico. No texto, o repórter detalha um relatório divulgado pela UFRGS sobre o sistema de cotas na Universidade entre os anos de 2008 e 2012, dando conta que nesse período os alunos autodeclarados afrodescendentes haviam ocupado em média 38,5% das vagas reservadas.

Também é a única situação em que a reportagem possui a chamada principal da capa sob o título: "UFRGS preenche só metade das vagas de cotas para negros". Esse título ao que tudo indica, uma vez mais está relacionado às conclusões de SANTOS (2007) que tratei no item anterior, segundo as quais, as cotas de caráter racial, entre todas as medidas de ação afirmativa adotadas pelas IES, constitui-se a mais controversa, aquela que mais chama atenção do público.

Ao mesmo tempo em que destaca que apenas metade das vagas para negros são ocupadas, a chamada de capa e a reportagem ignoram a ociosidade que também existe nas vagas extraordinárias criadas para indígenas e naquelas para os alunos de escola pública. A isso se soma o fato de que essa é a reportagem que recebeu o maior destaque na capa do jornal naquele dia e, no entanto, em seu

interior, ocupa pouco mais que a metade de uma única página. São aspectos que permitem questionar se o jornal estaria interessado em polemizar ainda mais o tema “cota para negros” ao invés de aprofundar – numa reportagem de fôlego e que desse conta de todos os dados – o relatório da UFRGS com o balanço parcial da sua política de ações afirmativas. Esse seria um posicionamento passível de ser considerado **contrário às cotas**.

O texto traz o depoimento de apenas uma fonte, a do reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, do estado de São Paulo, afirmando que os principais motivos para o baixo preenchimento das vagas incluem a “pressão da sociedade para desqualificar as cotas” o que causaria constrangimento aos candidatos, a falta de informação aos possíveis beneficiários e até a pouca atratividade dos cursos oferecidos. Dada à posição dessa fonte, entendo que se trata de um discurso favorável às cotas nas IES.

Esse também é o único exemplar da amostra que explica claramente como está estruturado o sistema de reserva de vagas na UFRGS onde, conforme já citado em GRISA (2009), não existe cota para negros especificamente e sim para candidatos negros que tenham estudado em escolas públicas. Esse é um esclarecimento, por exemplo, para os críticos da política de ação afirmativa na Universidade que argumentam que candidatos negros “ricos” não deveriam ser beneficiados pela cota, o que justamente o modelo que foi aprovado na UFRGS objetiva impedir.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao objetivo desta pesquisa, que era o de listar os critérios de noticiabilidade utilizados na cobertura jornalística de Zero Hora durante a votação das cotas nas Instituições de Ensino Superior pelo STF, concluo que foi alcançado parcialmente uma vez que a análise da amostra permitiu identificar a utilização dos valores-notícia de personificação e de relevância tais como propostos por TRAQUINA (2008).

A análise permitiu também identificar conteúdos que se revelavam tanto favoráveis quanto contrários às cotas, cumprindo outro objetivo a que me propus que era de problematizar os valores notícia encontrados.

Contudo, o número pequeno da amostra não permitiu por exemplo identificar repetições de termos -- à exceção da noção "cota racial" que detalharei em seguida - - fragilizando a pesquisa no que tange ao seu aspecto quantitativo; nem tampouco julgo ser possível afirmar se houve um posicionamento do jornal a respeito do tema, questão que exigiria a análise de um período mais abrangente e talvez também lançando mão de outras metodologias.

É preciso dizer ainda que ao longo de 15 dias que delimitam o período da amostra, o fato de haverem sido encontradas apenas 15 peças jornalísticas sobre o assunto (2 editoriais, 3 cartas de leitores, 4 textos de opinião e 6 matérias ou notas jornalísticas) parecem indicar que o jornal não deu grande destaque ao tema da votação das cotas pelo STF.

Para fazer tal afirmação seria necessário voltar nossos olhos para pesquisas sobre o jornal quando da abordagem de outros temas, identificando o espaço que essas coberturas tiveram em suas páginas, de forma a traçar um comparativo. Entendi que isso estava fora do escopo dessa pesquisa.

Fato é que, entre outras coisas, a votação das cotas pelo STF não mereceu nenhuma reportagem de duas ou mais páginas, nem tampouco teve chamada de capa principal específica sobre o assunto (e sim sobre o fato que a cota racial não estava sendo integralmente preenchida).

Nesse aspecto, foi identificada uma tendência do jornal a destacar a "cota racial" em detrimento dos outros dispositivos que são identificados nas IES que adotaram um programa de ação afirmativa. Tais como as cotas para alunos de escola pública ou "sociais" e também as cotas para indígenas, sem falar que em nenhum momento houve menção a medidas como a distribuição de bolsas para alunos cotistas, a disponibilização de mais vagas nas casas de estudantes, tarifas diferenciadas nos restaurantes universitários etc. Porém, o quadro de apoio da reportagem do dia 27 de Abril dá a entender que a ação afirmativa não se restringe à cota fixa.

Isso reforça minha conclusão de que não é possível identificar um posicionamento "marcadamente contrário" às cotas, conforme a hipótese que construí quando do início deste trabalho. Os dois textos da editora de Educação de Zero Hora encontrados na amostra, ao contrário, chegam a possuir índices favoráveis às cotas, ainda que não sejam taxativos. Esse "vai e vem" é identificado ao longo de toda a amostra: em determinada reportagem temos apenas o discurso de uma fonte que evidenciei como contrário às cotas; porém, noutra, percebe-se novamente uma única fonte, mas dessa vez com um discurso favorável.

A decisão unânime do STF de considerar constitucionais as cotas para negros nas IES, ao que tudo indica, não deve encerrar o debate em torno do assunto. Isso, nas palavras de Florestan Fernandes (2005), pode ser um grande avanço, uma vez que um dos nós na questão racial no Brasil seria a ausência do debate: "a segregação do 'negro' é sutil e dissimulada, pois ele é confinado ao que os antigos líderes dos movimentos negros de São Paulo chamavam de 'porão da sociedade'"²⁵.

Meu esforço de aprofundar aspectos das ações afirmativas bem como as críticas a esses programas dialogam com a complexidade do assunto e evidenciam a existência de argumentos pertinentes tanto no discurso de quem é a favor como no de quem é contrário.

²⁵. **A questão racial brasileira vista por três professores.** REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 168-179, dezembro/fevereiro 2005-2006

Pretendi ainda esboçar o cenário anterior à aprovação das cotas na UFRGS, mas o resultado não passa de anotações que pecaram, por exemplo, pela ausência de entrevistas com indivíduos que vivenciaram aqueles momentos. São retalhos que se juntarão a outras pesquisas acadêmicas que estão começando a ser produzidas sobre esse assunto (algumas delas aqui citadas), pretendendo-se instrumentos para um debate sereno e qualificado.

7 BIBLIOGRAFIA

ARENHALDT, Rafael. **Vidas em Conexões (in)tensas: o Programa Conexões de Saberes como uma Pedagogia do estar-junto na Universidade.** Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1997.

FONSECA, Virgínia Pradelina da Silveira. **O jornalismo no conglomerado de mídia - reestruturação produtiva sob o capitalismo global.** Tese de Doutorado. Porto Alegre: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação/UFRGS, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GRISA, Gregório Durlo. **As ações Afirmativas na UFRGS: uma análise do processo de implantação.** Tese de Mestrado. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, 2009.

KAUFMANN, Roberta Fragoso. **A política de cotas raciais e a Teoria Compensatória.** Instituto Millenium. Disponível em <<http://www.imil.org.br/artigos/a-politica-de-cotas-raciais-e-a-teoria-compensatoria/> acesso outubro de 2012>. Acesso em 21 de Outubro de 2012 .

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O olhar distanciado.** Lisboa: Edições 70, 1986.

MAGNOLI, Demétrio. "Abolição da Abolição". In: FRY, Peter et al (org.). **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker et al. **Confrontando argumentos: raça, estado e Democracia no debate acadêmico sobre as cotas no Brasil**. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

SANTOS, Ana Elisa De Carli dos. **Percepções e representações da mídia impressa quanto ao debate da ação afirmativa e das cotas para a população negra no Brasil**. II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

SANTOS, Ricardo Ventura. **Qual “retrato do Brasil”? Raça, biologia, identidades e política na era da genômica**. Revista Online Mana pp.61-95, São Paulo: 2004.

SCHRAMM, W. (org.). Apud ARAÚJO, Carlos. **Correntes teóricas de estudo da comunicação**. Verso e Reverso– Revista da Comunicação da Unisinos, São Leopoldo: 2007.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2 ed., 2008.

WEDDERBUN, Carlos Morre. **Do marco histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa**. In: **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas** / Sales Augusto dos Santos (organizador) - Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2005.

7.1 Bibliografia consultada

HEINTZE, Hans-Joachim. **Introdução ao Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. In Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais.** Coordenador: Sven Peterke; Colaboradores: André de Carvalho Ramos ... [et al.] – Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro.** São Paulo: Martins Fontes, 1982.